

Resolução 009/90 - CONSEPE

Aprova credenciamento de professores para curso de Pós-graduação.

O Reitor da Universidade para o Desenvolvimento do Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições Estatutárias e Regimentais e de acordo com a Deliberação do Plenário do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, em sua reunião realizada no dia 27.06.1990, considerando:

1. os "curricula vitae" apresentados pelos interessados, com a devida documentação comprobatória;
2. o envolvimento dos mesmos com assuntos constantes das ementas das disciplinas para as quais foram indicados; e
3. o teor do Parecer aprovado pela Câmara de Ensino e, posteriormente, pelo Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão;

R E S O L V E:

1. Credenciar os Professores apresentados pelo Centro de Educação Física e Desportos - CEFID, para ministrarem aulas no Curso de Pós-graduação - Especialização "lato sensu" - em Desportos - Natação e Educação Física Escolar - 2ª Edição:

Professor Disciplina

Talles de Carvalho Fisiologia da Atividade Muscular

João Batista da Silva Júnior Natação I e II

2. Esta Resolução a data de sua publicação.

Florianópolis, 28 de junho de 1990

Prof. Rogério Braz da Silva
Reitor da UDESC e
Presidente do CONSEPE